

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.4

Data: 27/03/2019

Hora: 13:46

Portaria nº 618/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2019, à servidora **SORAIA CARDOSO KHADER**, CPF 348.978.600-91, matrícula 23213, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.846,75 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,19 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 09 Triênios no valor R\$ 575,49 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 § 1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor R\$ 225,07 - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 27/03/2019.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.